

PUBLICIDADE

Rua Kibiriti Dinane n° 8 B/C
Bairro Semmcrachid,
CP. 841 - Maputo
Tel./Fax: +258 21- 49 57 45

www.childfund.org
A Member of ChildFund Alliance

ChildFund
Mozambique

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

ChildFund Moçambique, uma Organização Não Governamental Americana, pretende actualizar a lista dos seus provedores de bens e serviços para Maputo Cidade, Inhambane, Nampula, Zambézia e Tete. Para o efeito, através do presente anúncio, convida Empresas elegíveis a manifestarem o seu interesse para fornecê-los nas seguintes áreas:

- 1. Serviços de Transporte e Logística**
- 2. Serviço de correio&transporte de carga nacional e internacional**
- 3. Serviços de emissão de passagens aéreas(Agências de viagens)**
- 4. Serviços de aluguer de viaturas**
- 5. Serviços de Seguro de viaturas/Seguro de património/ Seguro de saúde(vida,acidentes de trabalho e funeral)**
- 6. Serviços de auditoria e revisão financeira**
- 7. Serviços de desenho gráfico**
- 8. Serviços de impressão gráfica & serigrafia**
- 9. Fornecimento de material informático/Papelaria**
- 10. Serviços de Catering**
- 11. Serviços de Hotelaria e alojamentos**
- 12. Tradutores e intérpretes oficiais e ajuramentados**
- 13. Serviços legais**

14. **Reparação, manutenção e fornecimentos de acessórios de viaturas**
15. **Serviços de Internet**
16. **Escritórios serviços de advogados legais**
17. **Serviços de cartões de combustíveis pré-pago**
18. **Serviços de manutenção de edifícios**
19. **Serviços de táxi/transporte de passageiros**
20. **Serviços de consultoria**
21. **Serviços de internet banda larga**
22. **Serviços de imobiliária(aluguer de escritórios/cowork)**
23. **Serviços de segurança estática/CCTV**
24. **Serviços de venda, manutenção e reparação de viaturas**
25. **Serviços de vendas de acessórios para viaturas/motociclos**
26. **Fornecimentos de computadores/impressoras/acessórios.**

A manifestação de interesse está aberta a todos os concorrentes legalmente registados e autorizados para a prestação de serviços, na categoria na qual concorre, devendo anexar toda a documentação legal que ateste. O processo de selecção dos provedores será regido de acordo com as normas e procedimentos em vigor na Childfund Moçambique, e para tal, os concorrentes que não apresentarem os documentos anteriormente mencionados serão desqualificados.

As propostas devem ser entregues em **Envelope Fechado** com indicação da categoria a que concorre, até às 12.00h do dia 30 de Junho 2024, nos seguintes endereços: **Cidade de Maputo, Bairro da Sommerschild, Rua Kibiriti Diwane nº8- Cidade de Nampula: desvio de Marere/ Bairro de Natikiri.**

Maputo, aos 13 de Junho 2024